

CGMP CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edição nº 801

Disponibilização: Terça-feira | 1º de fevereiro de 2022 Publicação: Quarta-feira | 2 de fevereiro de 2022

Página 3 de 1

## **EDITAL Nº 06/2022**

## CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Portaria CGMP nº 895, de 16 de novembro de 2016, comunica aos interessados que em 15, 16 e 17/02/2022 serão realizadas correições ordinárias nos seguintes órgãos de execução: 9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Comarca da Capital; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital; 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital e 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

LUCIANA SAPHA SILVEIRA

Procuradora de Justiça

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO